

Resolução nº : 2462/99
Protocolo nº : 481155/98
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
Interessado : JOSÉ PADILHA
Assunto : APOSENTADORIA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOÃO FÉDER,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 13917/98, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 1614/99, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 18 de março de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente